

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

**OBJETO: PROJETO DE LEI N° 010/2017, QUE
ALTERA O ANEXO I DA LEI N° 1.554/2012,
QUE REESTRUTURA O REGIME JURÍDICO
ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PESSOAL, POR TEMPO
DETERMINADO, PARA ATENDER INTERESSE
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO
PARECIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

RELATOR: VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO.

I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais e, analisá-los sob os aspectos lógicos e gramaticais, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições, assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei n° 010/2017, que tem por objetivo a correção da matéria proposta nos termos já apresentados.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos de campo sobre a pertinência da matéria.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

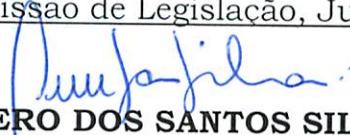
III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com o interesse local.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 12.06.2017

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


CÍCERO DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE

VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
VICE-PRESIDENTE - RELATOR



MILTON SOARES
MEMBRO